



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 71/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2015

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº19/2015, **TORNA PÚBLICO QUE ENCONTRA-SE ABERTO NESTA UNIDADE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015, PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE**, para prestação de serviços no período de 12(doze) meses.

O edital estará à disposição das empresas interessadas a partir do dia 16 do mês de novembro de 2015, por tempo indeterminado, na sede **CIS/ IVAIPORÃ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÃ**, sito a rua professora Diva Proença, 500, na cidade de Ivaiporã, no horário comercial das 8:00 as 17:00horas.

Outras informações através do fone XX (43) 3472-1795, sendo que o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cisivaipora@hotmail.com.

Ivaiporã, 13 de novembro de 2015.

Daniel da Silva
Presidente da CPL.

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2015.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE LONA LUMINOSA COM IMPRESSAO DIGITAL E CONFECÇÃO DE BANNER..



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 71/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2015

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: GRIL GRAFICA IVAIPORA LTDA-ME

CNPJ: 02.611.775/0001-29

VALOR: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 27 de outubro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2015.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS PARA A REDE DO CIS..

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA REFRIGERACAO HOMENZUK LTDA.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 71/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2015

CNPJ: 73.285.629/0001-07

VALOR: R\$ 180,00(cento e oitenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 03 de novembro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 69/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2015.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICOS PARA A EXECUÇÃO CONVÊNIO DO COMSUS, CAPS E TAMBÉM PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CIS..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: L. D. DE ARAÚJO BELTRAMI GRÁFICA - ME

CNPJ: 04.442.319/0001-28



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 71/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2015

VALOR: R\$ 9.175,00(nove mil, cento e setenta e cinco reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 06 de novembro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS

RESOLUÇÃO Nº 30 /2015

SÚMULA: “Dispõe sobre a vinculação de dotação para o Pregão 02/2015, com Objeto de Aquisição de Bolsa de Colostomia e dá outras providências.”.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CIS - 22ª RS DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Estatuto, e de acordo com a Lei Complementar n.º 101/2000, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Vincula a Dotação para o Pregão 02/2015, cujo objeto Objeto de Aquisição de Bolsa de Colostomia.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 71/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2015

Art.2º - Ficam determinadas as seguintes dotações vinculadas ao Pregão 02/2015.

01.001.10.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FONTE: 01001

02.003.10.301.0001.2.010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EXAMES ESAPECIALZIADOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FONTE: 1000

Art.03º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 16 de Novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã/PR, 13 de Novembro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
Presidente